



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017

Homologo o Processo de Inexigibilidade nº. 003/2017, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO - VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, COM O VALOR GLOBAL DE **R\$ 35.280,000 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)** TENDO COMO FAVORECIDA A EMPRESA CARLA GERUSE GONTIJO CAMPOLIM MORAES.

Trata-se o presente ato de homologação de procedimento de Inexigibilidade, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Ouro Preto (MG), em 24 de fevereiro de 2017.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo
Prefeito Municipal